

1 **ATA DA QUARTA (IV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO**  
2 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-CFMV, REALIZADA**  
3 **NO DIA 1º DE MARÇO DE 2019, EM BRASÍLIA-DF**.....  
4 .....  
5 .....

6 No dia primeiro de março de dois mil e dezenove, nos termos do art. 33, parágrafo único  
7 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se no edifício-sede do  
8 Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, lotes 130/140,  
9 Brasília – DF, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a  
10 Quarta (IV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada pelo Presidente do  
11 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, mediante o  
12 Memorando Circular nº 00016/2019/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo  
13 Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012. Com a  
14 presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-ES nº 0308,  
15 do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd.  
16 Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos(as) Conselheiros(as) Federais  
17 Efetivos(as), Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. Therezinha  
18 Bernardes Porto, CRMV-MG nº 2902 e Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins, CRMV-  
19 RS nº 2667 e do Conselheiro Federal Suplente, Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda  
20 Cavalcanti, CRMV-AM nº 041/Z efetivado para essa Sessão. **I - ABERTURA DOS**  
21 **TRABALHOS.** De acordo com o art. 36, da Resolução CFMV nº 856/2007, às treze  
22 horas, havendo *quorum*, o Presidente declarou aberta a Quarta (IV) Sessão Plenária  
23 Extraordinária do CFMV. Após as saudações iniciais, rogou a Deus que iluminasse a  
24 todos(as) os(as) Conselheiros(as) Federais na condução, apreciação e julgamento dos  
25 assuntos que serão tratados, e que as decisões proferidas, de fundamental importância para  
26 a Medicina Veterinária e para a Zootecnia brasileiras, sejam as mais certas e coerentes  
27 possíveis. Ato seguinte. O Presidente consignou a presença do Diretor do Departamento  
28 Jurídico do CFMV, o advogado Rodrigo Antonio Bites Montezuma e da chefe de Gabinete  
29 da Presidência, a Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida. Ato seguinte, o Presidente deu  
30 início aos trabalhos. **II - ORDEM DO DIA. 2.1.ASSUNTOS E PROCESSOS DE**  
31 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA. 2.1.1.Processo Administrativo**  
32 **CFMV Nº 781/2019.** Procedência: CER – CRMV-AP. Assunto: Pedido de impugnação da  
33 eleição do Amapá, por Denis de Azevedo Quintas, candidato a Presidente da Chapa  
34 Renovação. Relator: Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares.  
35 Com a palavra, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator. No uso da palavra, o  
36 Conselheiro Relator, Med. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares procedeu à leitura do seu  
37 Relatório e documentos anexos, para julgamento no plenário do CFMV, referente ao  
38 pedido de impugnação da eleição do CRMV-AP, triênio 2019-2022, cuja eleição que  
39 está prevista para ocorrer no dia 26 de março de 2019 “(...)”. Continuando, ele evidenciou  
40 que os documentos anexos constam dos autos do processo e que está à disposição para

ATA DA IV SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO  
CFMV.....

1 quem desejar averiguar. Na sequência, ele procedeu à leitura do voto, que é parte  
2 integrante dos autos e concluindo: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: *Ao teor do exposto,*  
3 *CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO À ELEIÇÃO apresentada ao CFMV para, no mérito,*  
4 *NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO o processo eleitoral, com continuidade do*  
5 *pleito em curso do ponto que se encontra. É como voto*". Ato contínuo, o Presidente  
6 registrou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas, mas que não estão  
7 presentes e nem os seus procuradores. Em seguida, ele submeteu o voto à discussão.  
8 Durante a discussão as dúvidas foram esclarecidas pelo Conselheiro Relator e pelo  
9 advogado Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Matrícula nº 0615 – OAB/DF nº 546450,  
10 Diretor do departamento jurídico do CFMV. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente  
11 submeteu à votação o parecer e voto do Conselheiro Relator. **DECISÃO:** O Plenário do  
12 Conselho Federal aprovou, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator. **III**  
13 **– ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Méd. Vet. Francisco  
14 Cavalcanti de Almeida, desejou a todos(as) um excelente retorno aos seus lares e declarou  
15 por encerrada a Quarta (IV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E, solicitou que eu,  
16 Secretario - Geral, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida  
17 e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília-DF, 1º de março de 2019.  
18 Francisco Cavalcanti de Almeida \_\_\_\_\_, Luiz Carlos Barboza  
19 Tavares \_\_\_\_\_, Helio Blume \_\_\_\_\_, Wanderson  
20 Alves \_\_\_\_\_ Ferreira \_\_\_\_\_, Cícero \_\_\_\_\_ Araújo  
21 Pitombo \_\_\_\_\_, Therezinha \_\_\_\_\_ Bernardes  
22 Porto \_\_\_\_\_, José Arthur de Abreu Martins  
23 \_\_\_\_\_ e Fábio Holder de Morais Holanda  
24 Cavalcanti \_\_\_\_\_.